



**CRM-MT**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 13/2020- CRM-MT**

Cuiabá, 07 de maio de 2020.

**COMISSÕES DE ÉTICA E DIRETORES TÉCNICOS DE UNIDADES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE CASOS SUSPEITOS, CONFIRMADOS E DE ÓBITOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS RELACIONADOS AO NOVO CORONAVÍRUS.**

Prezados Senhores,

Com vistas a subsidiar futuras ações do CRM-MT em defesa das condições necessárias para a prática do ato médico, requisitamos que a Comissão de Ética desta unidade de assistência à saúde notifique o CRM-MT acerca de casos suspeitos, confirmados e de óbitos de profissionais médicos relacionados ao novo coronavírus, ainda que estes não façam parte do Corpo Clínico da instituição.

Nas unidades hospitalares desobrigadas de constituir a Comissão de Ética a notificação de que trata o parágrafo anterior deverá ser realizada pelo seu Diretor Técnico.

Esta notificação deverá informar o sexo do profissional, sua idade e a função exercida na unidade e deverá ser realizada através do formulário disponibilizado na página <http://www.crmmt.org.br/>.

Sendo estas nossas considerações, o CRM-MT nos colocamos à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

**Dra. Hildenete Monteiro Fortes**  
**Presidente do CRM-MT**